

<b>MUNICÍPIO DE CIANORTE</b> <b>AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA</b> <b>Ref.: Edital de Licitação n° 61/2022 - Modalidade Pregão Eletrônico</b> O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, <b>TORNA PÚBLICO</b> I – Deserta a Licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2022 – Processo 139/2022, referente a Contratação de empresa para prestação de serviços visando o fornecimento de refeições prontas (almoco e jantar) para a Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93. Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Junho de 2022. <b>Marco Antonio Franzato</b> Prefeito
---


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**Despacho 08/2022**  
**Licitação nº 7/2022 – Tomada de Preços – Contratação de empresa para execução de obra de ampliação e reforma da Unidade Básica de Saúde Atíacia Martins, localizada no Distrito de Vitaligá.**  
**Decisão do Presidente** – Pelo provimento do recurso interposto pela empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS, retificando a decisão. Pela inabilitação da licitante HB GONGORA E CIA LTDA.

**Parecer Jurídico nº 818/2022** – Pelo provimento do recurso interposto pela empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS, retificando a decisão. Pela inabilitação da licitante HB GONGORA E CIA LTDA, com base no artigo 9º da Lei 8.666/93, dando-se continuidade ao procedimento do feito, para os devidos fins.

Considerando o disposto no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93, segundo o qual "A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da transparência administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento de todos os critérios e dos quais fizes forem correlatos".

Considerando a decisão do Presidente encontrada nas páginas 404-406 do processo em epígrafe, em considerar procedente o recurso interposto pela empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS, tornando-a habilitada.

Considerando a decisão do Presidente encontrada nas páginas 445-455 do processo em epígrafe, em inabilitar a licitante HB GONGORA E CIA LTDA.

Considerando que o Parecer Jurídico opina pela manutenção da decisão de julgamento do presidente.

Art. 8º – Considerando o disposto na Lei nº 8.666/93, para efeitos de INabilitação da empresa URBANA SERVIÇOS AMBIENTAIS, tornando-a HABILITADA. Pela retificação da HABILITAÇÃO da empresa HB GONGORA E CIA LTDA, tornando-a INABILITADA. E pela continuidade ao procedimento do feito para os devidos fins.

Providências necessárias pela Divisão de Licitações.

Cianorte/PR, 21 de Junho de 2022.

**Marco Antonio Franzato**  
 Prefeito

<b>MUNICÍPIO DE CIANORTE</b> <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 162/2022</b> O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado pelo Município mediante Pregão Eletrônico n° 69/2022, homologado em 07/06/2022. Objeto: Contratação de empresa para serviços de guincho em eventos da Diretoria Municipal de Trânsito. Empresa: ZAP AUTO SOCORRO LTDA Valor Homologado: R\$ 104.200,00 (dez mil, quatrocentos e vinte reais). Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses																								
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>RS</th> <th>Valor Total RS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td> <td>56202</td> <td>Serviço de reboque de veículos LEVES dentro do município de Cianorte</td> <td>SVC</td> <td>40,0000</td> <td>R\$ 139,00</td> <td>5.560,00</td> <td></td> </tr> <tr> <td>2</td> <td>57547</td> <td>Serviço de reboque de veículo LEVES, deslocamento máximo de 100 km ida e volta. Dados de valor em km.</td> <td>KM</td> <td>2.000,0000</td> <td>R\$ 2,43</td> <td>4.860,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 07 de Junho de 2022. <b>Marco Antonio Franzato</b> Prefeito	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS	Valor Total RS	1	56202	Serviço de reboque de veículos LEVES dentro do município de Cianorte	SVC	40,0000	R\$ 139,00	5.560,00		2	57547	Serviço de reboque de veículo LEVES, deslocamento máximo de 100 km ida e volta. Dados de valor em km.	KM	2.000,0000	R\$ 2,43	4.860,00	
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS	Valor Total RS																	
1	56202	Serviço de reboque de veículos LEVES dentro do município de Cianorte	SVC	40,0000	R\$ 139,00	5.560,00																		
2	57547	Serviço de reboque de veículo LEVES, deslocamento máximo de 100 km ida e volta. Dados de valor em km.	KM	2.000,0000	R\$ 2,43	4.860,00																		

<b>MUNICÍPIO DE CIANORTE</b> <b>EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 167/2022</b> O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado pelo Município mediante Pregão Eletrônico n° 173/2021, homologado em 13/06/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para distribuição gratuita aos pacientes assistidos pelos serviços de saúde do Município de Cianorte. Empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA Valor Homologado: R\$ 1.540,00 (treze mil e quinhentos reais). Prazo da Ata de Registro de Preços: 02/02/2023																
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>Item</th> <th>Código</th> <th>Descrição</th> <th>Unidade</th> <th>Quant.</th> <th>Valor Unit.</th> <th>RS</th> <th>Valor Total RS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>32</td> <td>30793</td> <td>Bromoprida 4 mg/ml, solução oral em gotas, frasco com no mínimo 20ml. BR0269956</td> <td>FRC</td> <td>3.000</td> <td>R\$ 1,18</td> <td>3.540,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table> Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 13 de Junho de 2022. <b>Marco Antonio Franzato</b> Prefeito	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS	Valor Total RS	32	30793	Bromoprida 4 mg/ml, solução oral em gotas, frasco com no mínimo 20ml. BR0269956	FRC	3.000	R\$ 1,18	3.540,00	
Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	RS	Valor Total RS									
32	30793	Bromoprida 4 mg/ml, solução oral em gotas, frasco com no mínimo 20ml. BR0269956	FRC	3.000	R\$ 1,18	3.540,00										

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO N° 334/2022 - LCT-PMC</b> <b>PARTES:</b> <b>MUNICÍPIO DE CIANORTE</b> , Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. João Betegga, 5200, Cidade Industrial, CEP 81.350-000, na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 81.243.735/0001-48.
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 8/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para instalações elétricas de média/baixa tensão, projetos de climatização/exaustão, projeto de câmara frigorífica, entre outros.

**VALOR:** R\$ 42.842,67 (quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e seis reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2022.**

**Marco Antonio Franzato**  
 Prefeito

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO N° 452/2022 - LCT-PMC</b> <b>PARTES:</b> <b>MUNICÍPIO DE CIANORTE</b> , Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa FANCAR ITALIA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à PR 317, 6555, Parque Industrial, CEF 87.065-005, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.380.999/0001-27.
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 8/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para instalações elétricas de média/baixa tensão, projetos de climatização/exaustão, projeto de câmara frigorífica, entre outros.

**VALOR:** R\$ 109.988,00 (cento e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Junho de 2022.**

**Marco Antonio Franzato**  
 Prefeito

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO N° 463/2022 - LCT-PMC</b> <b>PARTES:</b> <b>MUNICÍPIO DE CIANORTE</b> , Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa FANCAR ITALIA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pará, nº 564, Centro, CEP 87.207-006, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.358.195/0001-24.
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 8/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos para instalações elétricas de média/baixa tensão, projetos de climatização/exaustão, projeto de câmara frigorífica, entre outros.

**VALOR:** R\$ 716.340,00 (setecentos e dezessete mil, trezentos e quarenta reais).

**PERÍODO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA:** 31/12/2022.

**Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 12 de Junho de 2022.**

**Marco Antonio Franzato**  
 Prefeito

<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> <b>CONTRATO N° 464/2022 - LCT-PMC</b> <b>PARTES:</b> <b>MUNICÍPIO DE CIANORTE</b> , Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a Empresa FANCAR ITALIA VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Pará, nº 564, Centro, CEP 87.207-006, na cidade de Cianorte/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 72.358.195/0001-24.
<b>FUNDAMENTO LEGAL:</b> O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico n° 8/2022.

**OBJETO:** Contratação de empresa para coleta especial de materiais e resíduos sólidos volumosos como: sofás, móveis, galhardas, eletrônicos, pneus, lixívia rural, entre outros.

**VALOR:** R\$ 716.340,00 (setecentos e dezessete mil, trezentos


**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 240/2021

PREGÃO N° 38/2021

OBJETO: Contratação de empresas para realizar os serviços de gerenciamento do Canil Municipal, bem como, realizar o trabalho preventivo no controle da população de cães de rua e controle de proliferação de zoonoses.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa ABIMAIEL KAEIBY NUNES, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Ferreira da Silva, 104, Centro, CEP 85170000, na cidade de PINHÁ, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 27.549.191/0001-00, telefone (42)99912-0459, Email: <agricultor@gmail.com>; // <bimakaeiby@gmail.com>; neste ato representado pelo Sr. Abimael Kaeiby Nunes, portador da Cédula de Identidade 7.072.903-2/SSP/PR e do CPF 004.140.879-92, residente e domiciliado em PINHÁ/PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
240/2021	28/06/2021	28/06/2022	28/06/2022	RS 300.000,00	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

2.1 – O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução e vigência até 28/07/2022.  
2.2 – Acrescenta-se ao contrato o valor de RS 31.250,00 (trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais), ficando o contrato com o valor total de RS 331.250,00 (trezentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
1	30666	Contratação de empresas para recolhimento, tratos e cuidados de cães de rua e demais atividades no Canil Municipal. Conforme termo de referência anexo ao processo.	MEN	1	RS 31.250,00	RS 31.250,00

Dotação orçamentária: 1.400.718.542.000/2.120 - 339039 fonte 1000 reduzido 851

**CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 14 de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato

Abimael Kaeiby Nunes  
CONTRATADA
**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 454/2021

INEXIGIBILIDADE N° 38/2021

OBJETO: Contratação de empresas FRANCILE R. S. DIAS MÉDICA LTDA, credenciada através do Chamamento Público 003/2021, para prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da saúde da Família, Unidade Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para unidades de referência hospitalares.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa FRANCILE R. S. DIAS MEDICA LTDA, com sede na cidade de São Tomé, Estado do Paraná, na Rua Engº Antônio Góis, 421, Centro, CEP 85203-004, inscrita no CNPJ sob n° 03.143.980/0001-71, neste ato representado pelo Sr. Rodrigues Simão Dias, portador da Cédula de Identidade RG n° 8577071-3/SESP e do CPF nº 046.165.459-61, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
454/2021	16/09/2021	25/06/2022	25/06/2022	RS 32.891,60	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução até 11/09/2022 e vigência até 15/11/2022, acrescentando ao contrato o valor de RS 104.631,00 (cento e quatro mil e trezentos e trinta e um reais), ficando o contrato com o valor total de RS 418.524,00 (quatrocentos e dezoito mil e quinhentos e vinte e quatro reais).

Dotação orçamentária: 08.002.10.301.0007.2048 – Manutenção das Postas 339039 fonte 3494 .

**CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 09 de junho de 2022.

Município de Cianorte

Francile Rodrigues Simão Dias  
FRANCILE R. S. DIAS MÉDICA LTDA  
CONTRATADA
**MUNICÍPIO DE CIANORTE**  
ESTADO DO PARANÁ

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 496/2021

INEXIGIBILIDADE N° 42/2021

OBJETO: Contratação de empresas AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, credenciada através do Chamamento Público 003/2021, para prestação de serviços de atendimentos médicos nas equipes de estratégia da saúde da Família, Unidade Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento e também para transferência de pacientes em situação de urgência e emergência para as unidades de referência hospitalares.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG n° 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, com sede na cidade de Londrina, Estado do Paraná, na Av. Ayton Senna, 500, sala 1703, Gleba Fazenda Palhano, CEP 86030-460, inscrita no CNPJ sob nº 33.450.030/0001-22, neste ato representado por Thiago de Castro Silvera, portador da Cédula de Identidade RG nº 5921.030.000-000-0, e do CPF nº 029.792.899-21, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO**

Contrato					
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total	
496/2021	29/09/2021	23/03/2022	30/04/2022	RS 333.498,00	

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a execução até 23/09/2022 e vigência até 31/11/2022, acrescentando ao contrato o valor de RS 166.749,00 (cento e sessenta e seis mil e setecentos e quarenta e um reais), ficando o contrato com o valor total de RS 666.996,00 (seiscentos e sessenta e seis mil e novecentos e nove reais).

Dotação orçamentária: 08.002.10.302.0006.2049 – Manutenção do Pronto Atendimento 339039 fonte 3494 .

**CLÁUSULA TERCERIA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 12 de junho de 2022.

Marco Antonio Franzato

THIAGO DE CASTRO SILVEIRA  
AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS  
LTDA  
CONTRATADA**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação n° 08/2022, modalidade Tomada de Preços, Processo 92/2022, concedendo a Contratação de empresa especializada visando a elaboração de projetos para instalações elétricas de média/baixa tensão, projeto de climatização/exaustão, projeto de clarina frigorífica, entre outros.

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: FELIX ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA-ME como vencedora do Itens 1 e 2 no valor total de RS 42.824,67 (quarenta e dois mil, ditocentos e quarenta e seis reais e sete centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 20 de Maio de 2022.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

LIVRO D-066

FOLHA 063

TERMO 027062

**EDITAL DE PROCLAMAS N° 27.062**

Faço saber que pretendem casar-se, sob o regime de Separação Total de Bens, e apresentaram os documentos exigidos pelo artigo 1.525, Incisos I, III, IV e V, do Código Civil Brasileiro, os contraientes: EDSON DUTRA CALEFI, de nacionalidade brasileira, Empresário, divorciado, natural de SÃO PAULO-SP, onde nasceu no dia 06 de abril de 1979, residente e domiciliado à Praça Estados Unidos, 72, Conjunto Century Park, em Cianorte-PR, CEP: 87.201-126., filho de GUARACY CALEFI e de NICELSA COSTA DUTRA; e MARILEY RODRIGUES SANTOS de nacionalidade brasileira, Médica, divorciada, natural de MANHUAÇU-MG, onde nasceu no dia 07 de janeiro de 1980, residente e domiciliada à Praça Estados Unidos, 72, Conjunto Century Park, em Cianorte-PR, CEP: 87.201-126., filha de MANOEL DIVINO FERREIRA SANTOS e de CLÉLVIA RODRIGUES GOMES FERREIRA SANTOS.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente Edital de Proclamas para ser afixado em lugar de costume, no dia 10 de junho de 2022, Protocolado Sob N°: 1.532/2022.

CIANORTE-PR, 10 de junho de 2022.

Mauro Gomes de Moraes

Oficial

3º Tabellonato de Notas e  
1º Ofício do Registro Civil

Cianorte - PR - Cidade de Mato Grosso do Sul

Assinatura: Mauro Gomes de Moraes

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **LEI MUNICIPAL** Município da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná - aprova - e eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:  **SUMÁRIO:** Dispõe sobre autorização para Abertura do Crédito Especial no Orçamento de 2022 (Lei 994/2021), altera as apções do PPA e altera metas da LDO Lei nº. 978/2021 e dá outras providências.  A Câmara Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná - aprovou - e eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte Lei:  **Art. 1º:** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais), para atender as seguintes programações:  08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS VÁRIOS 09 – Divisão de Serviços Públicos 15.452.0015.1007 – Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia Fonte: 771 – Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia CONV. 15/2019 4.4.20.05.00.0000 – Obras e Instalações  407.000,00  **Art. 2º:** Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados o Excesso de Arrecadação na Fonte, no valor de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais) conforme abaixo:  **Excesso de Arrecadação –** Fonte: 771 – Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia CONV. 15/2019 Descrição: 2022 2.1.1.9.90.1.0.03.0 TRANSFERÊNCIA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTONIO BARRANCO GARCIA CONV. 15/2019 407.000,00  **Artigo 3º:** Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 993/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a acrescentar no orçamento das prioridades e metas do Plano Plurianual, as seguintes ações orçamentárias:	Programa	Ação	Nome da Ação	Ano	Qtdé	Valor (R\$)	Qtdé para o Ano	Valor para o Ano		----------	------	--	------	-------	-------------	-----------------	------------------		0015	1007	Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia	2022	132m²	407.000,00	132m²	407.000,00	**Descrição:**  Revitalizar a Praça Antônio Barranco Garcia, construção de um palco; banheiros e revitalizar o parque infantil.  **Artigo 5º:** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  **Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/06/2022).**  **Artigo 3º – Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 993/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a acrescentar no orçamento das prioridades e metas do Plano Pluriannual, as seguintes ações orçamentárias:**	Programa	Ação	Nome da Ação	Ano	Qtdé	Valor (R\$)	Qtdé para o Ano	Valor para o Ano		----------	------	--	------	-------	-------------	-----------------	------------------		0015	1007	Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia	2022	132m²	407.000,00	132m²	407.000,00	**Descrição:**  Revitalizar a Praça Antônio Barranco Garcia, construção de um palco; banheiros e revitalizar o parque infantil.	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **Revitalizar a Praça Antônio Barranco Garcia, construção de um palco; banheiros e revitalizar o parque infantil.**  **Artigo 4º:** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes apções, do Anexo de Projetos e Atribuições, e Metas Fiscais, da Lei nº 979/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, na forma abaixo descrita:	Programa	Ação	Nome da Ação	Ano	Qtdé	Valor (R\$)	Qtdé para o Ano	Valor para o Ano		----------	------	--	------	-------	-------------	-----------------	------------------		0015	1007	Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia	2022	132m²	407.000,00	132m²	407.000,00	**Descrição:**  Revitalizar a Praça Antônio Barranco Garcia, construção de um palco; banheiros e revitalizar o parque infantil.  **Artigo 5º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  **Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/06/2022).**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **DECRETO N° 3059/2022**  **SUMÁRIO:** Dispõe sobre autorização para Abertura de Crédito Especial no Orçamento de 2022 (Lei 994/2021), altera as apções do PPA e altera metas da LDO 2022 e dá outras providências.  A Câmara Municipal da Cidade de Guaporema - Estado do Paraná - aprovou - e eu GILBERTO CASTIGLIONI, Prefeito Municipal, uso de minhas atribuições legais, decretar:  **Art. 1º:** Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, ao Orçamento Geral do Município de Guaporema, Estado do Paraná, no valor de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais), para atender as seguintes programações:  08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS VÁRIOS 09 – Divisão de Serviços Públicos 15.452.0015.1007 – Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia Fonte: 771 – Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia CONV. 15/2019 4.4.20.05.00.0000 – Obras e Instalações  407.000,00  **Art. 2º:** Para dar cobertura ao Crédito de que se trata o artigo anterior, serão utilizados o Excesso de Arrecadação na Fonte, no valor de R\$ 407.000,00 (Quatrocentos e Sete Mil Reais) conforme abaixo:  **Excesso de Arrecadação –** Fonte: 771 – Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia CONV. 15/2019 Descrição: 2022 2.1.1.9.90.1.0.03.0 TRANSFERÊNCIA REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA ANTONIO BARRANCO GARCIA CONV. 15/2019 407.000,00  **Artigo 3º –** Fica o Poder Executivo, conforme consta na Lei 993/2021 – PPA 2022-2025, autorizado a acrescentar no orçamento das prioridades e metas do Plano Pluriannual, as seguintes ações orçamentárias:	Programa	Ação	Nome da Ação	Ano	Qtdé	Valor (R\$)	Qtdé para o Ano	Valor para o Ano		----------	------	--	------	-------	-------------	-----------------	------------------		0015	1007	Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia	2022	132m²	407.000,00	132m²	407.000,00	**Descrição:**  Revitalizar a Praça Antônio Barranco Garcia, construção de um palco; banheiros e revitalizar o parque infantil.  **Artigo 5º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  **Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/06/2022).**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **Revitalizar a Praça Antônio Barranco Garcia, construção de um palco; banheiros e revitalizar o parque infantil.**  **Artigo 4º:** Fica o Poder Executivo autorizado a alterar as seguintes ações, do Anexo de Projetos e Atribuições, e Metas Fiscais, da Lei nº 979/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022, na forma abaixo descrita:	Programa	Ação	Nome da Ação	Ano	Qtdé	Valor (R\$)	Qtdé para o Ano	Valor para o Ano		----------	------	--	------	-------	-------------	-----------------	------------------		0015	1007	Revitalização da Praça Antônio Barranco Garcia	2022	132m²	407.000,00	132m²	407.000,00	**Descrição:**  Revitalizar a Praça Antônio Barranco Garcia, construção de um palco; banheiros e revitalizar o parque infantil.  **Artigo 5º –** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  **Edifício da Prefeitura Municipal da Cidade de Guaporema – Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de Dois Mil e Vinte e Dois (21/06/2022).**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  Intresso: Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2022, nos termos do Edital n.º 850/2022.  Preçabúlio: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Federal n.º 10.024/19.  Considerando, que tomadas as devidas provisões e não havendo interposição recursos e, tendo em vista parecer favorável do assessor jurídico,  **RESOLVO:**  1 – Homologar a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 22/2022, conforme adjudicação do pregoeiro, realizada no dia 13 de maio de 2022 de conformidade com o Edital n.º 850/2022, publicado no jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cânone e na Internet no site: www.guaporemapr.pr.gov.br  2 – Passeio: **FORNECEDOR CNPJ/CNPJ** VALOR RS TERRA VIVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - 17.842.364/0001-04 R\$ 70.925,00 (Setenta Mil Noventa e Cinco Reais)  IMPRESARIA DE EQUIPAMENTOS E AGRÍCOLAS LTDA ME - 27.438.098/0001-19 R\$ 30.899,00 (Trinta Mil Oitenta e Nove e Nove Reais)  ROCHA EQUIPAMENTOS LTDA ME - 10.900.832/0001-18 R\$ 3.450,00 (Trinta e Sete Mil Quarenta e Cinquenta Reais)  NBX LOGÔGIA LTDA - 10.384.813/0001-08 R\$ 27.500,00 (Trinta e Sete Mil Quinhentos Reais).  Cidade de Guaporema - PR, 21 de junho de 2022.  Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal Original devolvida assinado	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**  Intresso: Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2022, nos termos do Edital n.º 851/2022.  Preçabúlio: Eu, Gilberto Castiglioni, Prefeito Municipal de Guaporema - Estado do Paraná, no uso e gozo de minhas atribuições legais, observando especialmente a Lei Federal n.º 8.666/93 e a Lei 10.520/02.  Considerando, que tomadas as devidas provisões e não havendo interposição recursos e, tendo em vista parecer favorável do assessor jurídico,  **RESOLVO:**  1 – Homologar a Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2022, conforme adjudicação do pregoeiro, realizada no dia 14 de junho de 2022 de conformidade com o Edital n.º 851/2022, publicado no jornal Diário Oficial da União, Tribuna de Cânone e na Internet no site: www.guaporemapr.pr.gov.br  2 – Para empresas: **FORNECEDOR CNPJ/CNPJ** VALOR RS SIDENEIA SILVA GONÇALVES & CIA LTDA - 79.566.857/0001-23 R\$ 269.157,00 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  Cidade de Guaporema - PR, 21 de junho de 2022.  Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **EXTRATO DE CONTRATO**  **CONTRATO N° 3/2022** Pregão n.º 23/2022  Data da assinatura: 21/06/2022.  Partes: MUNICÍPIO DE GUaporema e a empresa SIDENEIA DA SILVA GONÇALVES & CIA LTDA  Objeto: Aquisição de materiais de construção com entrega fracionada para manutenção dos bens imóveis da Administração Pública Municipal.  Valor: R\$ 269.157,50 (Duzentos e Sessenta e Nove Mil, Cento e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos).  Forma de Pagamento: A PRAZO.  Prazo de Execução: 365 dias  Foro: da Comarca de Cidade Gaúcha - PR  Guaporema, 21 de junho de 2022.  Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal	**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUaporema** Estado do Paraná Rua Pará, 86 - Telefax: (0xx41) 3684 1206 / 3684 1210 CEP 87810-000 - CNPJ/MF 75.378.844/0001-70 e-mail: prepguaporemamail@gmail.com.br  **RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO** Inexigibilidade de Licitação n.º 3/2022 Edital de Chamada Pública n.º 852/2022  **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, de conformidade com o disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Lei Municipal n.º 1015/2022 e Decreto Municipal n.º 3034/2022.  Objeto: aquisição de alimentos direto do Agricultor familiar do Município de Guaporema.  **FORNECEDORES CNPF**	ABETO JOSE ANTENA	826.119.669-34	R\$ 9.990,31	(Dois Mil Noventa e Nove Reais e Trinta e Um Centavos)		---------------------------------	----------------	--------------	---		AMARO FILIPINHO SILVA	911.217.069-34	R\$ 2.000,67	(Dois Mil Reais e Sessenta e Sete Centavos)		ANGELINA MIAN PECCINATO	015.013.269-70	R\$ 2.000,67	(Dois Mil Reais e Vinte e Um Centavos)		GILMAR PRODOS DE GODOIS	689.868.909-68	R\$ 2.000,67	(Dois Mil Reais e Oitenta e Oito Centavos)		JOSÉ CARLOS CAROLINO	457.440.199-00	R\$ 1.999,93	(Mil Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)		JOSÉ HITOSHI ORBANA	279.177.879-68	R\$ 2.000,17	(Dois Mil Reais e Duzende Centavos)		JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO DE SOUZA	754.505.829-15	R\$ 2.000,39	(Dois Mil Reais e Trinta e Nove Centavos)		MARILENE DA COSTA	622.428.749-42	R\$ 2.000,45	(Dois Mil Reais e Quarenta e Cinco Centavos)		NEUSA CONCEIÇÃO VOLPATO	045.194.559-01	R\$ 2.000,14	(Dois Mil Reais e Nove Mil Reais e Quatorze Centavos)		RETA DE CASA GOULART DE JESUS	029.921.689-00	R\$ 1.999,89	(Um Mil Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)		ZELDA DA SILVA NASCIMENTO	600.266.769-02	R\$ 2.000,12	(Dois Mil Reais e Doze Centavos)	Guaporema, 20 de junho de 2022.  Gilberto Castiglioni Prefeito Municipal																																																																											
**MUNICÍPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ** ESTADO DO PARANÁ Posto: (44) 3644-1114 e (44) 3644-1100 e-mail: pm.somanuelparana@gmail.com.br CGC - 80.909.617/0001-33 - CEP: 87.215-000  **LEI N° 18/2022**  **DISPOSIÇÃO SOBRE AS DIRETRIZES PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**  O Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná em Exercício, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a presente lei:  **CAPÍTULO I**  **DISPOSIÇÃO SOBRE A FORMA DE EXERCÍCIO**  Art. 1º – Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 5º, da Constituição Federal, e na Lei Orgânica do Município de SÃO MANOEL DO PARANÁ, as diretrizes para o exercício do orçamento do Município para o exercício de 2023, compreendendo:   - I – as prioridades e metas de desenvolvimento público; - II – a estruturação do orçamento; - III – as diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e das entidades subordinadas; - IV – as diretrizes relativas à dívida pública municipal; - V – as disposições relativas às despesas do município com pessoal e encargos sociais; - VI – as disposições sobre alterações na legislação tributária do Município; - VII – as disposições para o exercício de 2023.   **CAPÍTULO II**  **DAS PRIORIDADES E METAS DE EXERCÍCIO PÚBLICO MUNICIPAL**  Art. 2º – As																																																																																																																																										



[www.tribunadecianorte.com.br](http://www.tribunadecianorte.com.br)

(44) 3631-3031

TRIBUNA  
de Cianorte  
  
CIANORTE,  
QUARTA-FEIRA,  
22 DE JUNHO  
DE 2022

Edição 8770

VERSÃO OLHAR



# Classificados, Atas e Editais

Avenida das Fábricas nº 98 - Parque Industrial Mitre Abou Nabhan

CAD. 2

B1

UM MOSQUITO NÃO É MAIS FORTE QUE UM CIDADE INTEIRA.



#ZIKAZERO

ATENÇÃO! TUDO QUE ACUMULE  
ÁGUA É FOCO DE MOSQUITO.



TUNEIRAS DO OESTE  
GOVERNO MUNICIPAL



TRIBUNA  
DE CIANORTE

ACESSE E ANUNCIE NO PORTAL DE NOTÍCIAS COM O  
MAIOR NÚMERO DE ACESSOS DE TODA A REGIÃO

[www.tribunadecianorte.com.br](http://www.tribunadecianorte.com.br)

NÃO DEIXE A  
DENGUE  
CRESCER

DENGUE  
FEBRE AMARELA  
CHIKUNGUNYA  
ZIKA

SÃO DOENÇAS  
GRAVES.  
A MELHOR FORMA  
DE SE PROTEGER  
É ELIMINAR  
OS CRIADOUROS  
DO MOSQUITO.



JUSSARA  
GOVERNO MUNICIPAL



PARANAVEL

VENHA CONFERIR!

AMAROK CD 4X4 H V6	2018/2018	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
CLASSIC LS 1.0	2011/2012	PRATA G.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
F350 G CD	2004/2005	AZUL M.	COMPLETO	04 Portas	DIESEL
			+COURO		
FIESTA HATCH 1.0	2011/2012	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FIESTA SEDAN 1.0	2007/2008	PRATA D.	BASICO	04 Portas	FLEX
FOCUS SEDAN GHIA 2.0	2003/2003	VERDE	COMPLETO	04 Portas	GASOLINA
GOL 1.0 GIV	2013/2013	BRANCO A.	AR CON.	04 Portas	FLEX
NOVO KA H 1.0 FSL	2019/2020	BRANCO A.	COMPLETO	04 Portas	FLEX
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2019/2020	PRETO E.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD LTD 3.2 4X4	2018/2019	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 2.2 4X4	2018/2019	CINZA M.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CD XLS 3.2 4X4	2015/2016	BRANCO A.	COMP.(AUT.)	04 Portas	DIESEL
RANGER CS XLT 2.5 4X4	1999/1999	PRATA D.	COMPLETO	02 Portas	DIESEL

(44) 3637-7000 - Av. América, 4732 - Cianorte - PR

**GÊMEOS LAVA CAR**  
LAVAGEM · POLIMENTO · CRISTALIZAÇÃO  
Fazemos Hidratação em Banco de Couro.  
- Buscamos e levamos seu veículo -

(44) 9776-0226 - Williams (44) 9887-6443 - Wallons Avenida Orlando Brugin, 141 (44) 3631-7542

**Prefeitura Municipal de Japurá**  
Avenida Bolívar, 363 - Centro - Fone: (44) 3615-1227 - Fax: (44) 3631-1200  
E-mail: [administra.mun@japuraparana.gov.br](mailto:administra.mun@japuraparana.gov.br)  
Estado do Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME - EPP  
LICITAÇÃO Nº 101/2022  
PREGÃO Nº 69/2022 - ELETRÔNICO - SPP

O MUNICÍPIO DE JAPURÁ, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÀS 08:30 HORAS DO DIA 05/07/2022, FARÁ REALIZAR NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ, À AV. BOLÍVAR, 363, PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICA ABAAZO:

DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DESTA LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAPURÁ-PR.

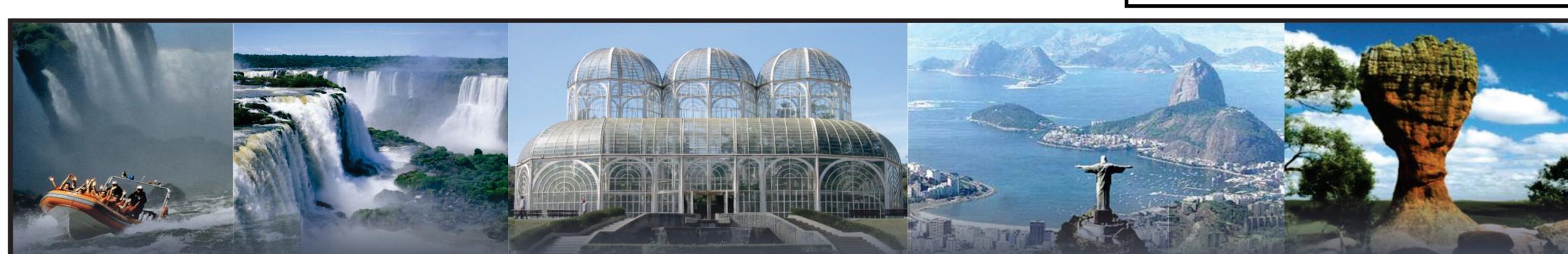
O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM.

VALOR MÁXIMO - R\$ 46.876,99 (Quarenta e Seis Mil, Oitocentos e Setenta e Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

O EDITAL ESTARÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEÇÃO DE LICITAÇÕES, DA PREFEITURA MUNICIPAL EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS OU VIA [BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÔES \(www.bll.org.br\)](http://BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÔES (www.bll.org.br)). INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE (44) 3635-1327 OU (44) 3635-1690, PELO E-MAIL licitajapura@gmail.com.

JAPURÁ, 21/06/2022

ELY DE OLIVEIRA JUNIOR  
Pregoeiro



**Viação Real**  
Turismo

Onde a majestade é você!

Sua viagem de turismo agora está mais fácil. A Viação Real incorporou à sua frota de transporte coletivo novos ônibus, exclusivo para viagens pré-programadas.

Cianorte: Av. América, 494. Fone (44) 3629-2895

Paranavaí: Fone (44) 3045-1353

Maringá: (44) 3629-6219

[viacaoreal@uol.com.br](mailto:viacaoreal@uol.com.br)

